UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – PPGCS/ICS/UFOPA

ALUNO ESPECIAL SEMESTRE 2019.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade (PPGCS/Ufopa), considerando o disposto no Artigo 65, alínea "b", e Artigo 66, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do PPGCS/Ufopa, torna público, pela presente chamada pública, o processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas para aluno(a) especial no semestre letivo 2019.1, do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade.

1) SOBRE AS DISCIPLINAS E VAGAS DISPONIBILIZADAS: Observe-se o quadro abaixo e o ementário das disciplinas na página do PPGCS/Ufopa:

Item	Código	Disciplina	CH	Professor(es)	Dia(s)	Horários	Nº vagas
01	PGCS0004	TÉCNICAS INSTRUMENTAIS DE CARACTERIZAÇÃO ARQUEOMÉTRICA	60	LILLIAN REBELLATO e PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR	SEGUNDA	TARDE	02
02	PGCS0006	DIREITOS HUMANOS SOCIOAMBIENTAIS	60	LIDIANE LEÃO e TÚLIO NOVAES	SEGUNDA	NOITE	02
03	PGCS0007	DIREITOS HUMANOS E GESTÃO ALTERNATIVA DE CONFLITOS	60	NIRSON MEDEIROS NETO	TERÇA	TARDE	02
04	PGCS0009	PLANEJAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	60	EDNÉA DO NASCIMENTO CARVALHO e ABNER VILHENA	QUINTA	TARDE	02
05	PGCS0014	ECONOMIA DO CRIME: TEORIA E PRÁTICA	60	JARSEN GUIMARÃES, RODOLFO MADURO e ABNER VILHENA	SEXTA	TARDE	02

2) SOBRE AS INSCRIÇÕES: Observe-se que:

2.1 – Serão aceitas inscrições de candidatos(as) graduados(as) em qualquer curso reconhecido pelo MEC; bem como portadores de diplomas de cursos correspondentes, fornecidos por instituições estrangeiras, devidamente revalidados no Brasil.

2.2 – Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever em apenas 01 (uma) disciplina.

2.3 – As inscrições poderão ser feitas pelo(as) interessado(as) nos período de 20/02 a 22/02 de 2019, no horário de 08:30h às 11:30h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade, PPGCS/Ufopa, sito à Avenida Mendonça Furtado, 2496, Campus Amazônia Boulevard, Sala 214 – Bairro: Fátima CEP: 68040-070, Fone: (93) 2101-7622, E-mail: ppgcs.secretaria@ufopa.edu.br.

2.4 – Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia do diploma de graduação.

c) Carta de intenção, necessariamente digitada e assinada, justificando o interesse e as razões que motivam cursar a disciplina como Aluno(a) Especial, direcionada a(o) professor(a) responsável pela disciplina. (Modelo Anexo II).

3) SOBRE A SELEÇÃO: Observe-se que:

3.1 – Os critérios que orientam a análise dos pedidos de inscrição como Aluno(a) Especial serão:

a) As experiências acadêmicas e de produção científica e bibliográfica do(a) candidato(a) na área de Ciências da Sociedade e afins, e área de concentração da disciplina optativa pretendida, a serem pontuadas conforme Tabela de Pontuação (Anexo III);

b) As experiências profissionais vinculadas à área de Ciências da Sociedade e afins;

c) As justificativas do interesse em participar na disciplina e argumentações contidas na carta de intenção.

3.2 – Caberá ao(à) professor(a) responsável pela disciplina deferir ou não o pedido do requerente e encaminhar à Coordenação do PPGCS/Ufopa a lista com os nomes completos dos(as) candidatos(as) selecionados (as), inicialmente por ele(a), observada a classificação, com base no número de vagas ofertadas em sua disciplina, para homologação e posterior divulgação.

3.3 – O resultado da seleção desta Chamada Pública será divulgado na página web do PPGCS (www.ufopa.edu.br/ppgcs ou www.posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcs) no dia 26 de fevereiro de 2019, devendo os(a) alunos(a) selecionados(a) apresentarem-se para a aula, na data de início das aulas da disciplina para a qual foi selecionado(a), conforme calendário disponível na secretaria do PPGCS.

3.4 – Aos alunos(as) especiais não serão garantidas a matrícula como aluno(a) regular no Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade da UFOPA.

3.5 – A passagem da condição de aluno(a) especial para aluno(a) regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

3.6 – Ao resultado não caberá recurso.

4) SOBRE OS DIAS DA MATRÍCULA: Observe-se que:

4.1 – Os(as) candidatos(as) aceitos(as) nesta seleção deverão efetuar sua matrícula nos dias 27 e 28 de fevereiro (de 08:30h às 11:30h) na Secretaria do PPGCS/Ufopa.

4.2 – Para outras informações, o(a) Candidato(a) deve acessar a página web do PPGCS (www.ufopa.edu.br/ppgcs ou www.posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcs) ou procurar a Secretaria do PPGCS ou ainda pelo e-mail ppgcs.secretaria.ufopa@edu.br.

5) INFORMAÇÕES GERAIS:

5.1 – Serão aplicados ao (os) alunos (as) especiais os mesmos direitos e deveres dos(as) alunos(as) regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade, quanto à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos.

5.2 – Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno(a) Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para ingresso como aluno(a) regular do Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade.

5.3 – O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas nesta chamada pública.

5.4 – Ao final da disciplina, o(a) aluno(a) especial aprovado(a) receberá uma declaração onde constará o nome da disciplina realizada, carga horária, créditos, período e conceito obtido.

5.5 – As informações não contempladas neste documento serão prestadas diretamente pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade.

Santarém/PA, 15 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida
Coordenador do PPGCS
Portaria Nº 711/GR UFOPA de 28/11/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL 2019.1

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo				
Sexo	Raça	Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
CPF	Identidade	Órgão Emissor	Passaporte (estrangeiro)	
Endereço				
Bairro	Cidade	UF	CEP	
Telefone(s)	E.mail			

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação		
Instituição	Cidade/UF	Ano de Conclusão
Curso de Pós-graduação/Nível		
Instituição	Cidade/UF	Ano de Conclusão
Link do currículo lattes		

DADOS PROFISSIONAIS

Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não	Tipo de vínculo empregatício: ( ) Funcionário Público ( ) Iniciativa Privada ( ) Autônomo
Local de Trabalho:	
Endereço:	
Fone:	E.mail:

INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME

Data:	Assinatura:

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO – ALUNO ESPECIAL 2019.1

O(a) Candidato(a) deve elaborar uma Carta de intenção em, no máximo, três páginas, em texto com letra arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

Santarém, _____de _____ de 2019.

Prezado(s) Professor xxxxxx,

Sou candidato à vaga de Aluno(a) Especial existente neste Programa de Pós graduação, conforme Chamada Publica n°001/2019, para a Disciplina: _____, ministrada pelo(a) Professor(a) Doutor(a)_____ e venho apresentar algumas das razões e intenções do meu pleito.

Conforme poderá verificar em meu currículo, sou formado(a) pela _____, com habilitação em _____. Tenho Especialização em_____ (expor as experiências acadêmicas mais relevantes).

Minhas experiências profissionais mais relevantes foram:_____(listá-las).

Atualmente desenvolvo minhas atividades profissionais no(a)_____na função de _____.

Minhas justificativas para a escolha da Disciplina acima listada são_____.

Minha expectativa em relação à Disciplina é_____.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

_____

Nome e assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO – ALUNO ESPECIAL 2019.1

Itens	Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação Lato Sensu/Stricto Sensu.	06 pontos	06 pontos
Participação em projetos de pesquisa, incluindo iniciação científica (PIBIC).	05 pontos (por projeto concluído)	10 pontos
Participação em programas de pesquisa/extensão (PIBID; PIBEX; PET).	05 pontos (por projeto concluído)	10 pontos
Publicação de Artigos em Revistas científicas.	1 0 pontos (por artigo em revista Qualis A ou B) 05 pontos por artigo em Revista com ISSN	20 pontos
Publicação de Capítulos em Livros.	03 pontos (por capítulo)	09 pontos
Publicação de Livros.	05 pontos (por livro)	10 pontos
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, com publicação do texto completo em Anais	03 pontos (por publicação diferente)	09 pontos
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, com publicação de Resumo e Resumo expandido em Anais.	02 pontos (por publicação diferente)	10 pontos
Apresentação de trabalhos em Congressos, Simpósios e Seminários sem publicação.	01 ponto (por evento)	06 pontos
Participação em Congressos, Simpósios e Seminários.	0,5 ponto (por evento)	02 pontos
Experiência em Docência no Ensino Superior ou Educação Básica.	02 pontos (por cada dois anos de experiência)	08 pontos
	Total Geral	100 pontos